

Nº 641 - Oudete Benedicta de Oliveira, Reservatório da UHE de Paraibuna/Paraitinga (rio Paraíba do Sul), Município de Natividade da Serra/São Paulo, preventiva, aquicultura.

Nº 642 - Luiz Antunes Pires, Reservatório da UHE de Paraibuna/Paraitinga (rio Paraíba do Sul), Município de Natividade da Serra/São Paulo, preventiva, aquicultura.

Nº 643 - Valter Sales da Silva, Reservatório da UHE de Paraibuna/Paraitinga (rio Paraíba do Sul), Município de Natividade da Serra/São Paulo, preventiva, aquicultura.

Nº 644 - Luiz Carlos dos Santos, Reservatório da UHE de Paraibuna/Paraitinga (rio Paraíba do Sul), Município de Natividade da Serra/São Paulo, preventiva, aquicultura.

Nº 645 - Gilmar Nunes dos Santos, Reservatório da UHE de Furnas (rio Grande), Município de Carmo do Rio Claro/Minas Gerais, aquicultura.

Nº 646 - Phorma Comércio de Areia Ltda. - ME, rio Doce, Município de Santana do Paraíso/Minas Gerais, mineração.

Nº 647 - José Donizetti de Souza Machado, Reservatório da UHE de Paraibuna/Paraitinga (rio Paraíba do Sul), Município de Paraibuna/São Paulo, aquicultura.

FRANCISCO LOPES VIANA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 16, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

Aprova o Plano de Metas dos recursos de tecnologia da informação do IBAMA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado pela Portaria nº 383, de 02 de junho de 2008, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2008, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 22, do Anexo I ao Decreto nº 6.099, de 27 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, e considerando o disposto na Portaria SLTI nº 8, de 12 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 13 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Metas da área de tecnologia da informação do IBAMA, na forma do anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MESSIAS FRANCO

ANEXO

PLANO DE METAS DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO IBAMA PARA 2009/2010

Meta	Ações	Prazos
Meta 1: Elaboração do PDTI	1. Ações relativas à elaboração do PDTI 1.1. Instituir grupo de trabalho para elaborar Termo de Referência objetivando a contratação de serviços em TI para visando à elaboração do PDTI. Este GT também terá o papel de acompanhamento e apoio à elaboração do PDTI e absorção da técnica de elaboração do PDTI; 1.2. Conduzir o processo de contratação de Serviço visando à elaboração do PDTI; 1.3. Acompanhar o processo de elaboração do PDTI visando facilitar o acesso aos elementos necessários à elaboração do PDTI e objetivando aos servidores absorver as técnicas relacionadas à elaboração do PDTI; 1.4. Aprovar PDTI junto ao Presidente do IBAMA; 1.5. Publicar PDTI. 2. Requisitos relativos à elaboração do PDTI 2.1. Envolvimento do nível estratégico do IBAMA nas discussões, principalmente no que diz respeito à demanda por desenvolvimento de sistemas; 3. Indicadores relativos à elaboração do PDTI 3.1. Esboço do PDTI do IBAMA definitivo com sua aprovação pelo Presidente do IBAMA; 3.2. Pontos de controle com avaliação do Comitê de TI sobre a proximidade dos prazos estabelecidos e efetivamente alcançados na elaboração do PDTI; 3.3. Pontos de controle com avaliação do Comitê de TI sobre o quão aderente está o PDTI em elaboração ao PDTI contratado; 3.4. Número de servidores que absorveram as técnicas de elaboração do PDTI;	07/2009 10/2009 a 11/2009 11/2009 à 05/2010 06/2010 06/2010
Meta 2: Instituição do Comitê de TI	1. Ações relativas à instituição de Comitê de TI 1.1. Elaboração de Portaria instituindo o Comitê de TI do IBAMA; 1.2. Publicação da Portaria no D.O.U.; 1.3. Início dos trabalhos do Comitê de TI; 2. Indicadores relativos à instituição do Comitê de TI 2.1. Portaria publicada no D.O.U.; 2.2. Participação do Comitê de TI na aprovação do PDTI; 2.3. Participação do Comitê de TI no Planejamento das ações de TI do IBAMA e na discussão de casos não previstos no PDTI; 2.4. Número de atas de reuniões; 2.5. Número de decisões relacionadas à elaboração do PDTI; 2.6. Número de decisões relacionadas à aplicação do PDTI;	09/2009 09/2009 10/2009
Meta 3: Padronização do ambiente de TI	1. Ações relativas à Padronização do Ambiente de TI 1.1. Elaboração do plano de interoperabilidade com ênfase na consolidação do uso dos seguintes padrões: XML, XSD (com publicação no Catálogo de Esquemas XML do e-PING), Web Services (com publicação no Catálogo de Web Services do e-PING), aumento do grau de adesão ao formato ODF para documentos (textos, planilhas, apresentações); 1.2. Criação de GT de Interoperabilidade; 1.3. Elaboração de diagnóstico de grau de conformidade das páginas institucionais relativamente aos padrões de acessibilidade considerando o atendimento ao e-MAG; 1.4. Modelagem de processos para contratação de bens e serviços de TI publicados pelo Órgão Central; 1.5. Integração de redes governamentais com o uso de infra-estrutura padrão de rede (IN-FOVIA), na Sede do IBAMA, em Brasília-DF; 1.6. Consolidação, na metodologia de desenvolvimento de software do IBAMA, usando a abordagem BPM/SOA; 2. Indicadores relativos à Padronização do Ambiente de TI 2.1. GT de Interoperabilidade criado; 2.2. Plano de Interoperabilidade publicado e aprovado pelo Comitê de TI; 2.3. Número de padrões XSD publicados pelo IBAMA no Catálogo do e-PING; 2.4. Número de web services publicados pelo IBAMA no Catálogo do e-PING; 2.5. Publicação do diagnóstico de acessibilidade; 2.6. Número de processos mapeados; 2.7. Número de processos modelados; 2.8. Mapeamento dos principais processos do IBAMA em BPM/SOA; 2.9. Efetiva implantação dos principais processos do IBAMA em BPM/SOA; 3. Requisitos relativos à Padronização do Ambiente de TI 3.1. Definição, pelo Comitê de TI, de obrigatoriedade de uso dos padrões e-PING; 3.2. Definição, pelo Comitê de TI, referendado pelo Presidente do IBAMA, de obrigatoriedade de uso dos padrões e-MAG; 3.3. Contratação de empresa capaz de elaborar o plano de adequação e implementá-lo; 3.4. Publicação, pela SLTI, dos padrões de contratação de serviços de TI que deverão ser seguidos; 3.5. Publicação de Portaria estabelecendo a obrigatoriedade de uso da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas; 3.6. Definição e modelagem dos processos referentes à área de TI, principalmente aos de gestão das ações e serviços relacionadas à TI;	12/2010 10/2009 06/2010 12/2010 03/2010 07/2010
Meta 4: Mapeamento de sistemas que possam ser disponibilizados no Portal do Software Público	1. Ações relativas ao mapeamento de sistemas 1.1. Levantar e estabelecer sistemas que tenham interesse geral e que possam ser ofertados ao PSB;	12/2010



	2. Indicadores relativos ao mapeamento de sistemas	
	2.1 Número de sistemas ofertados;	
	3. Requisitos relativos ao mapeamento de sistemas	
	3.1 Entendimento de que sistemas, ao serem encomendados, deverão, sempre que possível, obedecer aos princípios que os tornem elegíveis à sua inclusão no PSB;	
Meta 5: Elaboração da Política de Segurança da informação e de gestão de riscos	1. Ações relativas à Elaboração de Políticas de Segurança	
	1.1 Discussão, no âmbito da Alta Administração, de política de segurança da Informação que englobe todos os seus aspectos e não somente os relativos a TI, com a criação de Grupo de Trabalho específico para tal mister;	12/2010
	1.2 Discussão, no âmbito do Comitê de TI, da política de segurança da informação nos aspectos pertinentes a TI;	12/2010
	1.3 Publicação de norma institucional que trate da matéria;	12/2010
	2. Indicadores relativos à Elaboração de Políticas de Segurança	
	2.1 Política geral de segurança da informação estabelecida e publicada;	
	2.2 Política mínima, envolvendo aspectos principais de segurança de TI, estabelecida e publicada, por meio do aperfeiçoamento das Normas de Segurança de TI já existentes e ainda não formalizadas;	
	2.3 Número de Relatórios Técnicos gerados;	
	3. Requisitos relativos à Elaboração de Políticas de Segurança	
	Entendimento da importância do tema por todos no IBAMA;	
Meta 6: Alinhamento do planejamento orçamentário das ações e investimentos na área de TI	1. Ações relativas à Elaboração do Planejamento Orçamentário	
	1.1 Redefinição do planejamento Orçamentário após a aprovação do PDTI;	06/2010
	2. Indicadores relativos à Elaboração do Planejamento Orçamentário	
	2.1 Número de ações implementadas alinhadas com Plano Orçamentário de TI;	
	3. Requisitos relativos à Elaboração do Planejamento Orçamentário	
	Aprovação do PDTI;	
	4. Prazo relativo à Elaboração do Planejamento Orçamentário	
Meta 7: Melhoria do processo de planejamento e gestão de contratos	1. Ações relativas à melhoria do processo de planejamento e gestão de contratos.	
	1.1 Adoção dos procedimentos estabelecidos na IN 04/2008 para contratação de TI;	01/2010
	1.2 Adoção do software OASIS para elaboração de procedimentos formais de gestão para os contratos futuros;	03/2010
	2. Indicadores relativos à melhoria do processo de planejamento e gestão de contratos	
	2.1 Porcentagem de contratos com processo de gestão formalizado;	
	2.2 Nível de aderência à IN 04/2008 nas contratações;	
	2.3 Número de contratos acompanhados com o uso de ferramenta como OASIS;	
	3. Requisitos relativos à melhoria do processo de planejamento e gestão de contratos	
	3.1 Adequada capacidade de configuração do software OASIS;	
	3.1 Número de servidores dedicados aos processos de gestão dos contratos de TI;	
	3.2 Existência de servidores contemplados com GSISP para apoio a gestão de TI;	
Meta 8: Realização e participação em treinamentos específicos para gestão de TI e planejamento e gestão da contratação de bens e serviços	1. Ações relativas a treinamentos específicos para gestão de TI	
	1.1 Treinar servidores (tanto de TI, como de administração/compras e jurídica) em cursos compatíveis com os oferecidos pela ENAP: PDTI, PCTI, SFTI, GCTI;	07/2010
	1.2 Treinar servidores em Análise de Ponto de Função (FPA);	07/2010
	1.3 Treinar servidores em Gestão (ITIL);	07/2010
	1.4 Treinar servidores em Governança (COBIT);	07/2010
	1.5 Treinar servidores em Segurança;	07/2010
	2. Indicadores relativos a treinamentos específicos para gestão de TI	
	2.1 Número de servidores treinados;	
	3. Requisitos relativos a treinamentos específicos para gestão de TI	
	3.1 Aumento do número de servidores na área de gestão de TI;	
	3.2 Disponibilização de cursos pela ENAP;	
	3.3 Dependente da oferta de cursos;	
Meta 9: Ampliação da Capacidade operacional da área de TI	1. Melhoria do quadro de servidores do CNT.	
	1.1 Aumento do quadro de pessoal da CNT;	12/2010
	1.2 Substituição do contrato emergencial de TI por contrato derivado da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão 55/2008 da Universidade Federal da Bahia;	10/2009
	1.3 Elaboração de Termos de Referência para contratação, dentro dos cânones da IN 04 de serviços não cobertos pela Ata de Registro de Preços;	04/2010
	3. Indicadores da melhoria da Capacidade operacional da área de TI	
	3.1 Número de novos servidores do quadro alocados no CNT;	
	3.2 Empresa contratada;	
	4. Requisitos para melhoria da Capacidade operacional da área de TI	
	4.1 Apoio do Presidente do IBAMA para a realização de concurso;	

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

PORTARIA Nº 68, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149, de 06 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2009 e considerando o disposto na Portaria nº 08, de 12 de agosto de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, do Serviço Florestal Brasileiro.

Art. 2º As Metas, Ações e Prazos para execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Serviço Florestal Brasileiro, estão organizadas conforme Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS HUMMEL

ANEXO

Plano de Metas de Tecnologia da Informação do Serviço Florestal Brasileiro

METAS, AÇÕES E PRAZOS

1. Revisão e Publicação do PDTI.

Ações:

I. Revisão do PDTI proposto ao Serviço Florestal Brasileiro pelo Comitê de Tecnologia da Informação em junho de 2009;

II. Discussão do PDTI no âmbito da alta administração do Serviço Florestal Brasileiro;

III. Publicação do PDTI.

Prazo para alcance da meta: 31 de novembro de 2009.

2. Institucionalização do Comitê de Tecnologia da Informação.

Ações:

I. Revisão do Regimento Interno do comitê de Tecnologia da Informação;

II. Publicação de instrumento legal para formalizando a criação do Comitê de Tecnologia da Informação.

Prazo para alcance da meta: 31 de outubro de 2009.

3. Padronização do ambiente de TI.

Ações:

I. Elaboração do plano de interoperabilidade com ênfase na consolidação do uso dos seguintes padrões: XML, XSD (com publicação no Catálogo de Esquemas XML do e-PING). Elaboração de Web Services (com publicação no Catálogo de Web Services do e-PING), e aumento do grau de adesão ao formato ODF para documentos (textos, planilhas, apresentações);

II. Elaboração de diagnóstico de grau de conformidade das páginas institucionais relativamente aos padrões de acessibilidade considerando o atendimento ao e-MAG até junho de 2010;

III. Participação no GTs de Interoperabilidade e de BPM/SOA do MMA;

IV. Adesão aos padrões XSD publicados pelo MMA no Catálogo do e-PING.

Prazo para alcance da meta: 31 de dezembro de 2010.

4. Mapeamento de sistemas que possam ser disponibilizados (universalizados) no Portal do Software Público.

Ações:

I. Verificar a existência no Serviço Florestal Brasileiro de sistemas que sejam de interesse geral e que possam ser ofertados ao Portal do Software Público.

Prazo para alcance da meta: 31 de dezembro de 2010.

5. Elaboração da Política de Segurança da informação e de gestão de riscos.

Ações:

I. Discussão, no âmbito da Alta Administração do Serviço Florestal Brasileiro, de política de segurança da Informação que englobe todos os seus aspectos e não somente os relativos a TI, com a criação de Grupo de Trabalho específico para tal objetivo;

II. Discussão, no âmbito do Comitê de TI, da política de segurança da informação nos aspectos pertinentes a TI;

III. Publicação de norma institucional que trate da matéria até dezembro de 2010.

Prazo para alcance da meta: 31 de dezembro de 2010.

6. Revisão do planejamento orçamentário das ações e investimentos na área de TI.

Ações:

I. Redefinição do planejamento Orçamentário após a revisão do PDTI.

Prazo para alcance da meta: 31 de dezembro de 2009.

7. melhoria do processo de planejamento e gestão de contratos.

Ações:

I. Adoção dos procedimentos estabelecidos na IN 04/2008 para contratação de TI até janeiro de 2010;

II. Mapeamento dos contratos de TI existentes e formalização dos procedimentos de gestão já existentes;

III. Adoção do software OASIS para elaboração de procedimentos formais de gestão para os contratos futuros.

Prazo para alcance da meta: 31 de dezembro de 2009

8. Realização e participação em treinamentos específicos para gestão de TI e planejamento e gestão da contratação de bens e serviços.

Ações:

I. Treinar servidores em cursos compatíveis com os oferecidos pela ENAP: PDTI, PCTI, SFTI, GCTI;

II. Treinar servidores em Análise de Ponto de Função (FPA);

III. Treinar servidores em Gestão (ITIL);

IV. Treinar servidores em Governança (COBIT);

V. Treinar servidores em Segurança da Informação.

Prazo para alcance da meta: 31 de dezembro de 2010.